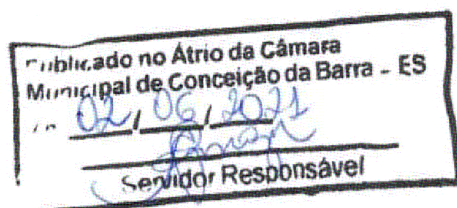




ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2021



= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades e tradições culturais do Feriado de Corpus Christi no dia 03(trê) de junho de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.073-S, de 26 de maio de 2021 que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e o Decreto Municipal nº 5.450 que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais .

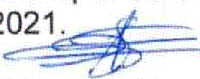
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **nos dias 03(três) e 04(quatro) de junho de 2021.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2021.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de junho de 2021.